

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS - RETIFICAÇÃO**

A **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público regido pelo Edital de Abertura de Inscrição, publicado em 03/07/2021 e suas retificações, sob a organização da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, cujos os empregos possuem a 2ª. Fase: Prova de Títulos a ser realizada com a apresentação dos Títulos em conformidade com o que estabelece o Edital de Abertura de Inscrição e **RETIFICA** o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**, ratificando o Edital de Abertura de Inscrição e suas retificações e passando a ter a seguinte redação:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:**

**1.1. PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS: das 9h00 do dia 27 de setembro às 23h59 do dia 01 de outubro de 2021.**

**1.2. Ficam convocados para a prova de títulos todos candidatos inscritos, cujos os empregos possuem esta fase.**

**1.3. Instruções gerais, com base no item 9.18. Da Convocação e da Aplicação da Prova de títulos para os Empregos conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Editais de retificação recomendamos a leitura completa do Edital de Abertura de Inscrições antes de anexar a documentação:**

**a.** O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

**b.** Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições em seu item 9.18.2.2.

**c.** Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar títulos não será eliminado do Concurso.

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>a)</b> Doutor na especialidade do emprego a que concorre,	- Diploma devidamente registrado; ou	1	1,5	1,5
<b>b)</b> Mestre na especialidade do emprego a que concorre.	- Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	1,0	1,0
<b>c)</b> Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	1	0,5	0,5
<b>d)</b> Experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre.	Certidão ou declaração ou contrato de trabalho e CTPS, de acordo com o item 8.19.2.11.7. e seus subitens deste Edital.	4 períodos de 6 (seis) meses completos	0,05 por período	0,20

**c.** Previamente, o candidato deverá:

- autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;  
- digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

- os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;

- identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicando o seu conteúdo;

- conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;

- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as

informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

d. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

**d1)** acessar o site da Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

**d2)** fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;

**d3)** localizar o Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde – sigla PBSA2101;

**d4)** acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes e em conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições em seu item 9.18., para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;

**d4.1)** no “campo” denominado “**Alteração/Requisito**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o emprego, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;

**d4.2)** no “campo” denominado “**Doutorado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;

**d4.3)** no “campo” denominado “**Mestrado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;

**d4.4)** no “campo” denominado “**Especialização**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;

**d4.5)** no “campo” denominado “**Experiência**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “experiência profissional”;

**d.5)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

**d6)** caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;

**d7)** o candidato inscrito em mais de um emprego deverá enviar títulos para cada emprego que estiver inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.

e. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

**e1)** encaminhado(s) fora da forma, do local e do “campo” estipulados neste Edital;

**e2)** encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

**e3)** ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

**e4)** que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

**e5)** que não pertencem ao candidato(a);

**e6)** que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;

**e7)** que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas neste Edital;

**e8)** enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

f. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

g. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

h. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

i. Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.

j. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

k. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

l. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e,

**l1.** no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

**l2.** no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese ou dissertação), de acordo com as legislações pertinentes.

m. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não

obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

**n.** Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

**n1)** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;

**n2)** conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento.

**o.** Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

**p.** Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

**q.** Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.

**r. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de entrega de títulos:**

**s.** A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente